



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE ABRIL DE 2007

-----No dia dez do mês de Abril, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL SAIÃO E SALGADO/ VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/ APRESENTAÇÃO DE CORPOS SOCIAIS; -----

2.2 – QUINTA DO BAIÃO; -----

2.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO; -----

2.4 – ANACOM/ ANTENA DA TMN EM VILA NOVA DO CEIRA; -----

2.5 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ (ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUAS). -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

3.7 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -

3.8 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e sete, do mês de Março, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL SAIÃO E SALGADO/ VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/ APRESENTAÇÃO DE CORPOS SOCIAIS – Foi presente o ofício do Grupo de Amigos do Sobral Saião e Salgado, datado de dia vinte e seis do mês de Março, do presente ano, relativo ao voto de louvor e agradecimento atribuído à Câmara Municipal de Góis, assim como à apresentação dos novos corpos sociais daquela Associação para o ano de dois mil e sete. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que foi com muito orgulho que recebeu este voto de louvor e agradecimento atribuído à Câmara Municipal, em reconhecimento da excelente colaboração entre o Grupo dos Amigos do Sobral, Saião e Salgado e a Câmara Municipal de Góis, na melhoria do bem-estar das populações locais, o qual foi aprovado pela Assembleia Geral de Associados, no pretérito dia dezassete de Março do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2 – QUINTA DO BAIÃO – Relativamente a este assunto, informou o senhor Presidente que a fim de encerrar definitivamente o processo da Quinta do Baião, e após uma análise exaustiva de todos os trâmites de tal processo, que se iniciou em mil novecentos e noventa e nove, entende que há necessidade de se dar cumprimento às deliberações que foram sendo tomadas ao longo dos anos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Por isso, recorda que a primeira deliberação do Executivo Camarário de cedência à ADIBER de parte da Quinta do Baião para a implementação de um Projecto de Agro – Turismo, pelo preço de 50.000.000\$00, data de 28.12.1999.

-----A segunda Deliberação é de 12.06.2001, após a apresentação da ADIBER do projecto global a implementar na Quinta do Baião. Tratando-se de uma deliberação tomada por maioria, com quatro votos e favor e uma abstenção do senhor vereador Manuel Enéscio de Almeida Gama. -----

-----Nessa reunião, na sequência da deliberação de 28.12.1999, não só foi confirmada a venda, como inclusive foi aprovado o clausulado do contrato promessa de compra e venda dos imóveis objecto da mesma, tendo sido dados poderes ao senhor Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. ----

-----Posteriormente, informou o senhor Presidente que, na reunião de 11.09.2001, após pequenas alterações propostas pela ADIBER, foi deliberado por unanimidade aprovar a versão final do contrato promessa de compra e venda, renovando-se os poderes para o senhor Presidente outorgar a escritura.

-----Depois disso houve outras deliberações que, com maior ou menor discussão, confirmaram as anteriores, designadamente a deliberação de 06.08.2002 que aprovou em definitivo todas as cláusulas do contrato promessa de compra e venda. -----

-----Mais informou que, por força dessas deliberações, a ADIBER foi investida na posse dos imóveis urbanos e da parcela de cerca de 46.180 m2 a destacar da Quinta, para apresentação de uma Candidatura ao programa LEADER II, que veio a ser aprovada. -----

-----Por diversas vezes, a ADIBER solicitou por escrito o cumprimento das deliberações referidas. No entanto, não foi dado cumprimento ao deliberado, por razões que se prenderam essencialmente com a formalização da desanexação da parcela de terreno a ceder para o Projecto e registo da mesma, na respectiva Conservatória. -----

-----Assim, informou o senhor Presidente, em finais de dois mil e quatro surgiu um pequeno diferendo com a ADIBER, em virtude do Executivo Camarário ter deliberado comunicar-lhe que disponibilizasse o espaço ocupado na Quinta do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Baião e entregasse as chaves para se proceder ao levantamento topográfico dos edifícios e do terreno, com vista à elaboração do Plano de Pormenor, assim como a realização de limpezas e conservação dos edifícios. -----

-----Nessa altura, a ADIBER reagiu a esta e outras deliberações que foram tomadas pela Câmara sobre a Casa da Natureza e a Casa dos Maias, considerando que as mesmas enfermavam de vício de violação da Lei por erro nos pressupostos de facto e vício de forma, informando que não iria, por esse facto, proceder ao seu cumprimento. -----

-----Este diferendo deu origem a um processo judicial, que terminou com um despacho a considerar inútil o seu prosseguimento por inutilidade superveniente da lide, após deliberações sustentadas em pareceres do Consultor Jurídico da Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à Quinta do Baião, a Câmara Municipal em 08.04.2005 e em 09.09.2005 apreciou e aprovou pareceres do Consultor Jurídico, nos quais era referido que a Câmara Municipal tinha de uma vez por todas deliberar se queria ou não dar cumprimento às deliberações anteriores, relacionadas com a negociação encetada e concluída com a ADIBER, ou se pretendia revogar tais deliberações com todas as implicações que daí resultavam a todos os níveis, propondo-se nesses pareceres que se estabelecessem pontes de diálogo entre a Câmara Municipal e a ADIBER. -----

-----Assim, na reunião de 09.09.2005 foi deliberado solicitar à ADIBER que apresentasse o Projecto que elaborara para a Quinta do Baião, dando conhecimento rigoroso do que pretendia ali implementar e a respectiva viabilidade económica. -----

-----Mais informou o senhor Presidente que, entretanto, surgiram dúvidas sobre a legalidade da implementação do Projecto, atento o Plano de Pormenor que estava a ser elaborado para o local. Tais dúvidas acabaram por ser dissipadas através de Parecer do Consultor Jurídico, datado de dia 09.03.2005, que foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 08.04.2005. -----

-----Posteriormente foram realizadas reuniões com a Direcção da ADIBER, manifestando esta Associação interesse em promover e desenvolver o Projecto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Agro-turístico, inicialmente previsto, com as adaptações que o decurso deste longo período determinou. Assim, a ADIBER apresentou um estudo completo do projecto turístico a realizar, propondo e obrigando-se a executá-lo. -----

-----Pelo atrás exposto, e uma vez que há condições para se poder dar cumprimento às sucessivas deliberações tomadas sobre o assunto e não havendo razões ponderosas para as revogar, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que lhe sejam dados poderes para outorgar a escritura de compra e venda dos imóveis e parcela de terreno destacada da Quinta do Baião: *prédio n.º 07435/040521, sito na Quinta do Baião – área total 46.180m² – terreno para construção urbana – S.D. 45.806,30m² – e casa de habitação de r/c, 1º andar e águas furtadas – S.C. 373,70m² (artigo n.º2261) – norte, Município de Góis; sul, Fernando dos Santos Barata; nascente, EN 2, António José & Filhos, arruamento e “Marmobeiras, Lda”; poente, Município de Góis, artigo 3463 (desanexado do artigo 07259/030811). No mesmo prédio encontram-se construídos dois prédios urbanos, ambos casas de habitação de r/c e 1º andar S.C. 60m², registados sob o n.º 05917/180996 e 05918/180996 e inscritos na matriz urbana de Góis sob os números 2.259 e 2.260 respectivamente, nos termos e condições já aprovadas em várias reuniões Camarárias, dando-se, assim, cumprimento ao deliberado sobre o assunto. -----*

-----Dada a palavra ao senhor vereador Diamantino Garcia, referiu o mesmo que a informação apresentada pelo senhor Presidente espelha o que por diversas vezes havia já sido discutido em reuniões anteriores: a clara vontade do Executivo em resolver esta situação o mais rapidamente possível. -----

-----O senhor Vereador referiu ainda que, por proposta da senhora vereadora Maria Helena Moniz, foi realizada uma reunião com alguns elementos da Direcção da ADIBER, reunião essa que foi muito produtiva, na medida em que foi esclarecido todo o processo inerente ao LEADER II. -----

-----Mais referiu que, com o aparecimento de eventuais interessados em construir naquele local uma unidade hoteleira, urge resolver a questão da venda ou não da Quinta do Baião à ADIBER, pelo que está totalmente a favor da proposta apresentada pelo senhor Presidente e vota por isso



MUNICÍPIO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

favoravelmente que lhe sejam dados poderes para outorgar a escritura de compra e venda da Quinta do Baião. -----

-----Dada a palavra à senhora vereadora Maria Helena Moniz, referiu que o senhor Presidente não necessitava de propor à Câmara a delegação de poderes para outorgar a escritura de compra e venda da Quinta do Baião, estes já lhe tinham sido delegados anteriormente, pelo que aprova a decisão de finalmente se proceder à escritura de compra e venda da Quinta do Baião --

-----Relativamente a este assunto, a senhora vereadora Graça Aleixo lembrou que na penúltima reunião do Executivo tinha apresentado algumas questões que gostaria de ver respondidas, para que se poder pronunciar sobre o assunto, as quais passou a ler: “Em que medida as deliberações anteriores são válidas? Se a Câmara podia deliberar a alienação de património nos termos em que o fez por estar no âmbito de poderes não vinculados (área da actuação discricionária)?”; “ Existe um suporte à deliberação actual no sentido de alienar património sem recurso a Concurso Público? Existe uma fundamentação expressa dessa possibilidade?”; “Se, eventualmente, o fim em vista constituiu fundamento bastante para a alienação do património, esse pressuposto mantêm-se na actualidade? Nesse caso é necessário avaliar se a Entidade que pretendia adquirir mantém interesse e condições para concretizar o projecto.”; e por fim “As razões supervenientes de carácter público (registo) que inviabilizaram a concretização do negócio quando este foi proposto: evidências que colocavam em causa a possibilidade de fazer o destaque.”-----

----- No entanto, a senhora Vereadora considerou que a informação dada pelo senhor Presidente não lhe responde a nenhuma das suas questões, não lhe esclarecendo por isso as suas dúvidas, pelo que se irá abster de votar este assunto, o qual lhe parece estar a ser conduzido de uma forma muito política e com pouco rigor jurídico, já que não lhe foi dado o necessário enquadramento legal. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu que este é um assunto que se arrasta há cerca de nove anos, parecendo mesmo uma “novela”. Segundo ele, é de lamentar que, em tanto tempo, as duas entidades não tivessem chegado a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

um acordo. Os assuntos quanto mais velhos são, mais difíceis são de resolver.

-----O senhor Vereador salientou que este é já o terceiro mandato depois da primeira deliberação e para quem está de novo é-lhe muito difícil reunir todas as peças deste *puzzle*. Contudo, referiu o senhor Vereador que se esforçou para se situar e entender todo o processo. -----

-----Referiu então o senhor Vereador que, entre o dia catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete e o dia trinta de Dezembro desse mesmo ano, foi deliberado por proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, a compra da Quinta e pouco tempo depois a cedência de uma parcela do terreno. Para o facto, foi feita nessa altura (vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito) uma avaliação à parcela do terreno, por sinal a melhor parte da Quinta, no montante de, na altura, sessenta e cinco mil contos, aproximadamente trezentos e vinte e cinco mil euros. -----

----A venda daquela parcela deveria ter acontecido no mandato da Câmara que efectuou a compra, com o devido tratamento do destacamento. Assim, porque não foi feito nessa fase, uma vez que estavam todos de acordo, questionou o senhor Vereador. Continuou questionando: “Porque foi acordado vender por um valor inferior ao avaliado, cinquenta mil contos, aproximadamente duzentos e cinquenta mil euros? Seria um bom negócio para a Câmara Municipal?” -----

-----O senhor Vereador continuou a sua intervenção referindo que, depois da aprovação do PDM e apresentação do Plano de Pormenor, as coisas complicaram-se. Mas, se o negócio era do interesse público, o Projecto da ADIBER deveria ter sido contemplado no Plano de Pormenor. -----

-----Assim, para esse efeito a ADIBER deveria, desde o início, ter elaborado um Projecto, bem como a sua viabilidade económica e apresentá-lo na Câmara, para análise e integração no Plano de Pormenor. -----

-----Por outro lado, referiu o senhor Vereador, se o Projecto não era viável ou se não se enquadrava, deveria ter sido rejeitado logo à partida, no entanto, andou-se a fomentar desejos e intenções sem chegar a factos concretos. Melhor dizendo, e usando uma frase popular, disse: “A batata quente andou de mão em mão sem ninguém querer ficar com ela”. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Alertou ainda para o facto de o clausulado para o contrato de promessa compra e venda ter sido alterado por diversas vezes, sem contudo ser assinado. -----

-----Disse ainda que foram alegadas dificuldades de registo do destacamento da parcela. Assim, se esse facto era realmente impeditivo, deveriam ter parado o processo, uma vez que não havia possibilidades de proceder ao respectivo registo. Pelo contrário, questionou o senhor Vereador, se havia possibilidades legais porque não se fez o registo urgente e o destacamento do resto da Quinta, porque não se pediu à ADIBER o projecto, a viabilidade económica, o impacto do empreendimento no Concelho e a sua inclusão no Plano de Pormenor? Assim, estariam reunidas todas as condições para a venda, todavia, isso nunca aconteceu. -----

-----Pelos factos que expôs e porque a morosidade deste processo alterou muitos dos pressupostos, nomeadamente o valor da propriedade, a falta de dinâmica no negócio, entre outros, o senhor Vereador referiu não poder votar a favor da venda da Quinta do Baião à ADIBER, pelo que se abstém na votação deste assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores vereadores Maria Helena Moniz e Diamantino Garcia, e duas abstenções, dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo, delegar no senhor Presidente os poderes para outorgar a escritura de compra e venda dos imóveis urbanos e parcela de terrenos destacada da Quinta do Baião, acima referenciados, nos termos e condições já aprovadas em várias reuniões do Executivo Camarário, com excepção do preço que deve ser pago integralmente e demais cláusulas que já estão cumpridas (3ª, 4ª, 5ª e 6ª), dando dessa forma cumprimento ao deliberado sobre o assunto. -----

-----Depois de verificada a deliberação final deste assunto, a senhora vereadora Graça Aleixo solicitou à Câmara a oportunidade de manifestar a sua opinião perante o resultado obtido. Pelo que passou a dizer que não lhe parece que esta decisão seja favorável aos interesses do Município já que se discutem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

exclusivamente decisões tomadas anteriormente e noutro contexto. -----

-----A falta de evidências subjacentes à decisão actual no que respeita ao Projecto a desenvolver e respectivas condições e compatibilidades com o Plano de Pormenor denotam pouca preocupação no que respeita à utilização e rentabilidade daquele espaço. O conhecimento de outros potenciais interessados demonstra que não foram considerados os princípios gerais, designadamente no que respeita à concorrência, transparência, igualdade e imparcialidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo uma proposta de alteração da data da próxima reunião de Câmara, em harmonia com as disposições constantes no nº. 3 do artigo 62º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção operada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informou que a reunião ordinária pública que deveria ter lugar no dia vinte e quatro de Abril teria lugar no dia 26 de Abril, à mesma hora e no local habitual. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que esta alteração se deve ao facto de no dia vinte e quatro de Abril estarem previstas actividades ligadas quer ao dia do livro (dia vinte e três de Abril) quer às comemorações do aniversário do 25 de Abril. Assim, no dia vinte e quatro as crianças de todas as Escolas do 1º Ciclo do Concelho participarão em actividades que vão decorrer na Biblioteca Municipal, entre elas a entrega do livro *O tesouro*, de Manuel António Pina. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração da data da próxima reunião de Câmara. -----

2.4 – ANACOM/ ANTENA DA TMN EM VILA NOVA DO CEIRA – Foi presente o ofício da ANACOM, referência número S03302/2007, datado de dia vinte e três de Março, do presente ano, referente à reclamação relativa à instalação de uma antena da operadora TMN em Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor Presidente referiu que, em resposta ao pedido de parecer sobre o assunto supra, a ANACOM informou que, através de uma Declaração de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Conformidade, “o operador TMN se compromete a manter o funcionamento da infra-estrutura em causa de modo a limitar os níveis de radiação aos valores de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, os quais foram já definidos na Portaria 1421/2004, de 23 de Novembro.” -----

-----Mais informou que, relativamente às preocupações dos munícipes, a ANACOM referiu que, para além da Declaração de Conformidade emitida, o operador deverá apresentar periodicamente ao ICP-ANACOM, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, um relatório com os resultados da monitorização efectuados às suas estações de acordo com um plano previamente definido, o qual permitirá confirmar que está a honrar a Declaração que emitiu. -----

-----O senhor Presidente informou também que o ICP-ANACOM, a pedido dos interessados, poderá efectuar medidas de intensidade dos campos electromagnéticos na zona próxima da infra-estrutura, nos locais acessíveis à população para verificar o cumprimento da Declaração emitida pela TMN. -----

-----Por fim, e citando a ANACOM, o senhor Presidente informou que “o ICP-ANACOM não encontra motivo para indeferimento do pedido de autorização de instalação desta infra-estrutura”. -----

-----Ainda no que diz respeito à instalação de antenas da TMN, o senhor Presidente informou que, depois de diversos pedidos de pareceres enviados à TMN pelos Municípios, a TMN enviou um parecer da ANACOM, enviado por esta autoridade ao senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, relativo aos Regulamentos Municipais – Instalação de infra-estruturas de radiocomunicação. -----

-----O senhor Presidente informou que, no que diz respeito aos Projectos de Regulamento de Autorização Municipal para Instalação de Estações de Radiocomunicações que têm vindo a ser elaborados por diversas autarquias, a ANACOM informou que, em termos de procedimentos, os ditos Projectos de Regulamento não respeitam a uniformização pretendida pelo Decreto-Lei n.º11/2003, de 18 de Janeiro, que no seu preâmbulo refere “ a necessidade de uniformização da actuação dos municípios nesta matéria, garantindo a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

celeridade de todo o processo, características fundamentais para o cumprimento das obrigações inerentes à prestação do serviço pelos operadores de telecomunicações móveis. -----

-----O senhor Presidente referiu que, no parecer supra citado, são enumerados bastantes factores que tornam esses Regulamentos ineficazes, sendo que na sua maioria baseiam-se em critérios destituídos de fundamento técnico ou científico, como é o exemplo da fixação de distâncias mínimas entre as infra-estruturas de radiocomunicação e as edificações urbanas. -----

-----Para além da falta de fundamentação, esses Regulamentos afastam-se igualmente do Decreto-Lei n.º 11/2003, que postula a fixação dos níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, assim como da Portaria n.º1421/2004, de 23 de Novembro e das recomendações do Conselho da EU 1999/19/CE, de 12 de Julho, nomeado pelo despacho conjunto n.º8/2002, de 7 de Janeiro. -----

-----Com base nos níveis de referência fixados na Lei e nos termos do Decreto-Lei n.º11/2003, a ANACOM definiu o respectivo enquadramento regulamentar, já devidamente publicitado: -----

----- (i) Regulamento relativo aos procedimentos de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos resultantes da emissão de estações de radiocomunicações; -----

----- (ii) Projecto de regulamento relativo à metodologia de monitorizações e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos com origem em estações de radiocomunicações; -----

----- (iii) Projecto de regulamento sobre as regras relativas à identificação e sinalização de estações de radiocomunicações, já sujeitos a consulta pública e prestes a serem concluídos pela ANACOM. -----

-----O senhor Presidente passou então a citar “É pois o quadro normativo definido pelos diplomas acima referidos que baliza a questão das radiações electromagnéticas e da protecção da exposição da população aos campos electromagnéticos. Este quadro normativo é posto em causa quando as Câmaras Municipais adoptam procedimentos autónomos que dificultam, de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

maneira injustificável e inútil, a instalação de infra-estruturas de comunicações electrónicas”. -----

-----Informou o senhor Presidente que neste contexto a ANACOM tomou a iniciativa de comunicar às Câmaras Municipais que aprovelem os Regulamentos/ Projectos de Regulamento propostos pela ANACOM. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ (ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUAS) – A senhora Vereadora informou que devido a um pequeno atraso na entrega do parecer relativo à reunião onde foram atribuídos os nomes das ruas, não foi possível fazer chegar atempadamente o documento aos senhores vereadores, e uma vez que esse é um documento que deverá ser analisado cuidadosamente, sugeriu que este assunto seja tratado na próxima reunião ordinária do Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.6 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor vereador Daniel Neves informou o Executivo que tem sido abordado por alguns munícipes em início de actividade comercial, turística e de restauração que estão sujeitos ao pagamento anual de uma taxa por utilização da via pública devido às placas de publicidade dos seus estabelecimentos. -----

-----Assim o senhor Vereador sugeriu que estes comerciantes pudessem usufruir de um período de carência de pagamento dessa taxa como forma de incentivo ao investimento económico no Concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar a proposta interessante deliberou por unanimidade remeter o assunto para análise técnica e jurídica. ---

-----O senhor Vereador alertou o senhor Presidente para a necessidade de proceder à limpeza das bermas de algumas estradas do Concelho. -----

-----O senhor Presidente informou que existe uma equipa a realizar a limpeza das bermas das estradas na freguesia de Alvares e em seguida irá continuar esse trabalho pelas restantes freguesias do Concelho. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia nove do mês de Abril, do ano em curso, no valor de um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos relativos ao ano de dois mil e sete, constantes da ordem número quinhentos e quarenta e nove à ordem número quinhentos e setenta e oito, no montante de trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares, referentes ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número treze, referente a Francisco Joaquina Gomes, Varzina; -----

-----b) Número catorze, referente a Paulo Jorge Rijo Ferreira, Tojeirinhas – Cortes; -----

-----c) Número quinze, referente a António da Anunciação Duarte, Soito. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade, referentes ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número dezanove, referente Carmelinda Maria Martins Simões Fernandes, Amieiros; -----

-----b) Número vinte, referente a Maria Raquel Duarte, Carvalhais – Perna de Pau; -----

-----c) Número vinte e um, referente a Carlos Alberto Castelhana Sabino Larcher e Ovídio, Cerdeira; -----

-----d) Número vinte e dois, referente a Ana Lúcia Pinto Pereira, Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira, Bl. 3, R/C Frente D; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Número vinte e três, referente a Edite da Conceição Henriques Ferreira e Nelson Pedro Antão. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia dez, do mês de Abril, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia dez, do mês de Abril, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de oito mil, quinhentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.7 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007

– Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento para o Ano de 2007, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Primeira revisão ao orçamento da receita, no montante de quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----b) Primeira revisão ao orçamento da despesa, no montante dezoito mil, duzentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----

3.8 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2006 – Foram presentes os documentos da Divisão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Administrativa e Financeira relativos ao Relatório de Gestão do ano financeiro de dois mil e seis e à Prestação de Contas do ano financeiro de dois mil seis. --

-----O senhor Presidente procedeu à apresentação resumida dos documentos de prestação de contas relativas ao ano de dois mil e seis, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo IV, da presente Acta, os quais, na parte financeira, a seguir se resumem: -----

-----a) Saldo da Gerência Anterior (2005) -----	998.386,94 €
-----b) Operações Orçamentais -----	784.445,87 €
-----c) Operações de Tesouraria -----	213.941,07 €
-----d) Total das Receitas (recebimentos) -----	7.108.527,23€
-----e) Operações Orçamentais-----	6.641.215,43 €
-----f) Operações de Tesouraria-----	467.311,80 €
-----g) Total da Despesa (pagamentos) -----	7.447.558,88 €
-----h) Operações Orçamentais-----	6.993.495,55 €
-----i) Operações de Tesouraria-----	454.063,33 €
-----j) Saldo para Gerência seguinte (2007) -----	659.355,29 €
-----k) Operações Orçamentais-----	432.165,75 €
-----l) Operações de Tesouraria-----	227.189,54 €

-----Relativamente aos montantes referidos, o senhor Presidente informou que as rubricas que mais contribuíram de forma positiva para esta execução foram: os impostos directos com uma execução de 155,34%, principalmente o IMI; as taxas, multas e outras penalidades tiveram uma execução de 117,46% e as transferências correntes obtidas registaram uma execução muito próxima dos 100% (97,05%). -----

-----Todavia algumas rubricas tiveram um impacto bastante negativo para esta execução, toda a parte de capital, destacando-se no entanto, a fraca execução das transferências de capital provenientes dos Fundos Comunitários com uma execução de apenas 32,8%, devido principalmente à comparticipação do Plano das Aldeias do Xisto, que se atrasou bastante comparativamente à execução financeira do Município, assim como os juros e outros encargos que também aumentaram devido ao aumento da taxa de juro a que estão indexados os empréstimos da autarquia. Todavia, e comparativamente ao ano de 2005,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

conseguiu-se reduzir todas as rubricas da despesa corrente. -----

-----O senhor Presidente salientou que apesar da taxa de execução do orçamento e das grandes opções do plano ser superior à dos anos anteriores, a mesma ainda se encontra aquém da desejada. De facto, o Município de Góis foi bastante prejudicado devido à ausência quase total das transferências relativas ao IIIQCA, sobretudo no que diz respeito ao Projecto ALDEIAS DO XISTO. -----

-----Em seguida explicou que, à semelhança dos anos transactos, houve uma grande preocupação e apoio à conservação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Assim, a gestão municipal esteve orientada, de uma forma genérica, para a melhoria do saneamento básico, para a reestruturação e manutenção das infra-estruturas básicas, o incentivo e apoio ao desporto, recreio e lazer, transportes rodoviários, protecção civil e luta contra incêndios. -

-----Referiu também que não foram descurados os apoios prestados às diversas Instituições Concelhias, tanto sócio-culturais, como desportivas e educacionais. Como tem sido hábito, houve também um importante apoio às Instituições ligadas à acção social, bem como às Comissões de Melhoramentos e Juntas de Freguesia do Concelho. -----

-----Por último, o senhor Presidente manifestou o seu profundo reconhecimento a todas as Entidades e Individualidades que colaboraram com a Autarquia no atingir com êxito os resultados do exercício deste ano de dois mil e seis e o contributo e empenho demonstrado, por todos os Vereadores, Chefes de Divisão, Funcionários e demais colaboradores. -----

-----A senhora vereadora Helena Moniz mostrou-se bastante satisfeita com os resultados obtidos e com o trabalho desenvolvido por todos neste último ano. Congratulou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, os senhores Dirigentes e todos os Funcionários, tendo em conta, sobretudo, a fragilidade financeira imposta pela ausência das transferências relativas ao Projecto Aldeias do Xisto. -----

-----Dada a palavra ao senhor vereador Diamantino Garcia, congratulou-se com os montantes e percentagens obtidos, de facto considera que a Câmara fez um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

bom trabalho e superou largamente as expectativas, tendo em conta as inúmeras restrições financeiras que lhe foram impostas e o frágil panorama financeiro nacional. -----

-----Seguidamente, deu os parabéns ao senhor Presidente e à senhora vereadora Maria Helena Moniz, ao pessoal Dirigente e a todos os Funcionários pelos excelentes resultados obtidos, pelo seu empenho e pelo bom trabalho desenvolvido ao longo do ano transacto. -----

-----Referiu ainda acreditar que estes resultados poderiam ter sido melhores, caso se tivessem verificado as transferências previstas do IIIQCA e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

-----O senhor Vereador salientou ainda que também nas Grandes Opções do Plano os valores atingidos são bastante satisfatórios, sobretudo nas taxas de execução relativas ao saneamento básico, desporto, lazer, transportes rodoviários e protecção civil – as grandes necessidades do Concelho. -----

-----No que diz respeito às taxas de execução relativas ao desporto, lazer e cultura lembrou que estas áreas estão largamente ligadas ao turismo, tantas vezes factor de crítica, apontado pela ausência de apoios por parte da Câmara Municipal. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que lamenta profundamente que documentos deste cariz não tenham sido enviados atempadamente, permitindo assim uma análise detalhada e crítica, assim como uma comparação com os documentos do Plano. Uma vez que considera que estes documentos constituem acima de tudo, instrumentos de gestão poderosos e importantes guias para orientar futuras tomadas de decisão, acha impensável que os mesmos sejam enviados via correio electrónico num feriado, numa época festiva e familiar como é a Páscoa. Sobretudo, é de lembrar que não foi de todo respeitado o tempo útil previsto na Lei para ter acesso aos documentos que serão alvo de análise em Reunião de Câmara, em bom rigor os mesmos nunca deveriam ser alvo de discussão e deliberação nesta Reunião. -----

-----Pelo atrás referido, a senhora Vereadora informou que não teve tempo suficiente para poder fazer uma análise cuidada do Relatório de Gestão,



MUNICÍPIO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

documento denso e de tamanha importância, pelo que não poderá votar favoravelmente um documento que não foi por ela lido e estudado detalhadamente. -----

-----Contudo, pelo pouco que pôde ler, a senhora Vereadora não quis deixar de felicitar a engenharia financeira com que o documento é realizado. Salientando alguns aspectos em que se denota um conteúdo confuso e pouco claro, como é o caso das despesas com pessoal e das despesas com formação. -----

-----O senhor Vereador Daniel Neves referiu apenas que recebeu os documentos muito tardiamente e por não ter tido tempo suficiente para fazer uma análise cuidada e crítica do documento em apreço não se irá pronunciar sobre o mesmo e terá de se abster na sua votação. -----

-----O senhor Presidente considerou pertinentes as observações da senhora vereadora Graça Aleixo, todavia, explicou que o atraso no envio da documentação se deve a inúmeros factores, alguns deles alheios ao trabalho dos funcionários que realizaram o Relatório, como é o caso do atraso da entrega da documentação das diversas entidades que trabalham com a Câmara. Mais informou que, neste momento, existe uma lacuna ao nível do pessoal a trabalhar no Inventário e Património, o que de alguma forma influenciou este atraso. -----

-----Colocado à votação, foi o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, relativo ao ano financeiro de dois mil e seis, aprovado por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores vereadores Maria Helena Moniz e Diamantino Garcia e duas abstenções dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----Mais deliberou remeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO ANO FINANCEIRO DE 2007; RELATÓRIO DE



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,